LEI Nº 0581/2005

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos especiais para a aquisição de Cestas de Natal para os Servidores do Município

O Prefeito do município de Água Comprida, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica autorizado a abrir crédito especial para adquirir Cestas de Natal, exclusivas para os Servidores do Município.

Art. 2º - O valor a ser despendido para a aquisição das mercadorias, será de até R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)

Art. 3º - A dotação a ser utilizada para a abertura do crédito apontado é a 0210.041220052.2003, constante do orçamento programa de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 08 de dezembro de 2005

João Anivaldo Oliveira Prefeito Municipal **Lucymeire Ferreira de Azevedo** Dir. Dept^o Adm. e Gestão Pública